

SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional,
Sustentabilidade e Inovação Social
Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável



INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PARTICIPAR DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO/COMSEA PARA O BIÊNIO 2024-2025.

Conforme cronograma publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 21 de fevereiro de 2024 e 23 de fevereiro de 2024, segundo termos da Deliberação COMSEA/Osasco nº 01, de 20 de fevereiro de 2024, que trata da aprovação do regulamento do processo de eleição de candidatos a membros representantes da sociedade civil para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco do Biênio 2024/2025, seguem resultados e publicação da análise de **Deferimento ou Indeferimento** das inscrições das organizações da sociedade civil/instituições/sindicatos para concorrer às vagas de representantes da sociedade civil **na composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco/COMSEA**, em atendimento ao art. 3º, inciso II e parágrafo 2º c/c art. 4º, ambos da Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006, e alterações posteriores.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

SEGMENTO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/INSTITUIÇÃO/SINDICATO	C.N.P.J	REPRESENTANTE INDICADO TITULAR	REPRESENTANTE INDICADO SUPLENTE
Entidades sindicais de trabalhadores de áreas afins à segurança alimentar e nutricional (2 VAGAS)	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE LATICÍNIOS E ALIMENTAÇÃO DE SÃO PAULO (STILASP)	62.806.575/0001-53	PEDRO RODRIGUES ALVES	EDSON LAMEU ANTUNES
Associações comunitárias e de bairro (2 VAGAS)	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DA COLETA SELETIVA, TRIAGEM, COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECLICLAVEIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - COOPERAREIS	23.955.176/0001-00	JOSÉ DE VILMAR FERREIRA LEITE	ANA PAULA ROSA DOS SANTOS
	A.M.P.O - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS PERIFERIAS DE OSASCO	07.933.338/0001-45	HEMANUELI APARECIDA DA SILVA	INGRID CAROLINA CARNEIRO
	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA PANKARARÉ	11.251.370/0001-18	ALAÍDE PEREIRA XAVIER FEITOZA	SAMARA SILVA DA CONCEIÇÃO
	ASSOCIAÇÃO VIVA QUITAÚNA	12.273.600/0001-02	DEUSIMAR PEREIRA DE JESUS REIS	VAGNER RICARDO PERRI CAMAROTTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional,
 Sustentabilidade e Inovação Social
 Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável



Entidades religiosas (2 VAGAS)	ABRACE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CAMINHOS ELEMENTAIS	07.799.261/0001-62	YNAIARA VITORIA AUGUSTO BARROS	LUIS FELIPE ALBERTINI DE FARIAS
	ASSOCIAÇÃO SÃO GABRIEL ARCANJO	08.386.822/0001-64	JOANA GONÇALVES	CÁSSIA DENADAI
	COMUNIDADE KOLPING DO JARDIM CALIFÓRNIA	53.420.972/0001-00	SILVANA GUEDES DE LIMA	RUBERVAL CLEMENTINO DE SOUZA
Entidades sociais e populares, com interface nas questões de segurança alimentar e nutricional (2 VAGAS)	INSTITUTO VIVEREH	46.581.484/0001-00	MARCOS MIGUEL DA SILVA	PAMELLA CRISTINNE DOS SANTOS AMADEU
	INSTITUTO CAMINHOS CONTRA INJUSTIÇA	30.527.194/0001-49	LERILSON OLIVEIRA CERQUEIRA	MIRAILTON DOS SANTOS ALVES
	ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ESPERANÇA	04.913.998/0001-76	MARIA HELENA MEIRA R. SANTOS	ERISVALDO RAIMUNDO DA SILVA
Entidades e associações gerais patronais de áreas afins à segurança alimentar e nutricional (1 VAGA)	SINHORES – SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE OSASCO - ALPHAVILLE E REGIÃO	20.584.243/0001-21	PAULO CESAR DE ANDRADE	MARIA ALICE DOS SANTOS FERNANDES
Instituições de ensino privado técnico e/ou superior e de pesquisa (1 VAGA)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A - CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SÃO PAULO (CAMPUS OSASCO)	04.310.392/0060-04	MÁRCIA LEITE PINTO RODRIGUES	TATIANA MASCARENHAS NASSER ARAGONE
Entidades de atendimento e/ou defesa da pessoa com deficiência (1 VAGA)	ASSOCIAÇÃO GRUPO DO BEM	31.475.534/0001-06	JAIR CÉSAR ALVES DE QUEIROZ	MARINA CARDOSO DOS SANTOS ARAUJO
Entidades sociais de atendimento e/ou defesa do idoso (1 VAGA)	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO - ANOSCAR	04.237.324/0001-07	RENAN GOMES RUIZ	ANA PAULA LOUREIRO HARADA
	CASA DE ASSISTÊNCIA DE IDOSOS FRANCISCO DE ASSIS- CAIFA	60.550.183/0001-40	JOSÉ LUCIO DE AMORIM	ODAIR FARIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional,
 Sustentabilidade e Inovação Social
 Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável



Entidades de atendimento social e/ou defesa da criança e do adolescente (2 VAGAS)	INSTITUTO KUAILE	33.875.442/0001-30	JANE ANDREA DE JESUS GASPARINI	MARIA APARECIDA RIBEIRO
	LAR JESUS ENTRE AS CRIANÇAS	73.068.231/0001-00	HELOISA HELENA DE SOUZA	SANDRA REGINA CARDOSO LUS
	INSTITUTO MARCIA FERRARI - IMF	44.051.918/0001-35	REGINALDO DA SAÚDE RAIMUNDO	CARINA DE QUEIROZ DOS SANTOS
	ASSOCIAÇÃO CAMILA EM DEFESA E VALORIZAÇÃO DA VIDA	06.158.571/0001-35	ANTONIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	GILEIDE RAMOS DA SILVA
	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO KARAN	22.470.507/0001-41	MARCIA EUGENIO GARCIA	GILBERTO DOS SANTOS CUNHA

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/INSTITUIÇÃO/ SINDICATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
IGREJA PENTECOSTAL ENCONTRO NA GALILÉIA (C.N.P.J nº 27.173.369/0001-52)	Não apresentou os documentos solicitados conforme o art. 6º da Deliberação COMSEA/Osasco nº 01, de 20 de fevereiro de 2024.
IGREJA CRISTÃ PALAVRA DA VIDA – ICPV (C.N.P.J nº 20.584.243/0001-21)	Não apresentou os documentos solicitados conforme o art. 6º da Deliberação COMSEA/Osasco nº 01, de 20 de fevereiro de 2024.

O período para **interposição de recurso** referente aos indeferimentos das solicitações das inscrições será de **14/03/2024 a 15/03/2024**, através do e-mail: comsea.sesan@osasco.sp.gov.br (até 23h59) ou, presencialmente, na sede do Banco de Alimentos de Osasco, na Rua Edelzita Borges Batista, nº 55 - Quitaúna, Osasco/SP (das 08h00 às 17h00). Não serão aceitos recursos fora da data/período estipulados na Deliberação COMSEA/Osasco nº 01, de 20 de fevereiro de 2024.

DA VOTAÇÃO:

Os cidadãos que desejarem votar deverão comparecer presencialmente, munidos de documentos pessoais RG e CPF, bem como comprovante de endereço em Osasco/SP (por exemplo: água, luz ou telefone), para preenchimento da **ficha de inscrição, habilitação como eleitor e votação no**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional,
Sustentabilidade e Inovação Social

Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável



dia 23 de março de 2024, das 09:00h às 14:00h, no endereço: Avenida Lázaro de Melo Brandão, 300 – Centro – Osasco/SP – Sala Osasco – Sala “Luiz Roberto Claudino da Silva”.

As eleições serão realizadas em **turno único no dia 23/03/2024, das 09:00h às 14:00h**, e a Comissão de Eleição fará a contagem e apuração de todos os votos no próprio local de eleição. O eleitor somente poderá escolher um único segmento para votar.

Para orientações e esclarecimentos de eventuais dúvidas, a comissão de eleição poderá informar e prestar os esclarecimentos pelo e-mail: comsea.sesan@osasco.sp.gov.br

Osasco, 13 de março de 2024

Comissão de Eleição nomeada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/COMSEA Osasco:

Benedito André Costa
Dayeni Pedroso de Souza
Hugo Moisés Camacho Gomes da Silva
Lucas Paranhos
Simone de Carvalho

João Perez

Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social

Presidente em exercício do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco